



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2008

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - CMAAFDR.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base na Lei Municipal nº 761/2005 datada de 20/06/2005 que alterou a Lei Municipal nº 518/2001, datada de 14/03/2001 e que alterou a Lei Municipal nº 337/97, datada de 15/05/97;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

- Representante do Departamento de Fomento Agropecuário
SALVADOR CAETANO SILVA
GILMAR RODRIGUES
- Representante da Divisão de Meio Ambiente
LUIZ FERNANDO ROCHA PEIXOTO
JAMILSON BISPO DE OLIVEIRA
- Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
IRINEU MARTELI
SÔNIA SALATA ALVES
- Representante da Secretaria de Finanças
EDINALDO DA SILVA
ANTONIO OSMAR PASSARELA
- Representante da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ROBERTO QUINTINO DE ARAÚJO
JOSÉ EVANIR TOMAZELA
- Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agência no Município de Iporã
WILSON BARBIAN
VALDIR FERREIRA LEITE
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã
CARLOS ROBERTO SESTARI
JOÃO PACHECO DE LIMA
- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã
ROSIMARA CRISTINA SALVADOR HERRIG
HERMES LOPES DE OLIVEIRA
- Representante de Cooperativas atuantes no Município de Iporã
HUMBERTO FAVETTA FILHO
VALENTIM ETORE FAVETTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- Representante das Associações de Produtores Rurais
ANTONIO DE JESUS ANTUNES
JOSÉ LUIZ FIGUEIRA DE AZEVEDO
 - Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuam propriedade de até 04 (quatro) módulos rurais
ANTONIO CARLOS BOGAS NESPOLO
JOSÉ DOMINGUES GROLLA
- IRAN PACHECO DE LIMA
CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2003, de 13 de fevereiro de 2003.

Iporã-Pr., 08 de abril de 2008.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal